



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

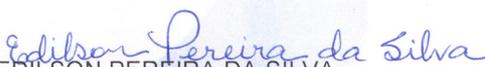


EDITAL Nº 98, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas ao Projeto de Lei nº 411/2017, de 12/04/2017 (LDO, exerc. 2018), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, e dá outras providências, as quais opinaram favoravelmente a aprovação das matérias apreciadas naquelas Comissões.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 99, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 410, de 07/04/2017, que dispõe sobre o regime de adiantamento, a que se refere os artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”, em que as Comissões opinaram favoravelmente à aprovação da matéria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, em 17 de maio de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara